

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 260/93

Data: 8 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 10. Nomeia **KLOIA ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, portador da CIRC nº 8.483.508-8, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Tarefeiro - Padrão B", Ref. "08", lotado na Secretaria Municipal de Vição e Obras Públicas.

Art. 20. Esta Portaria, ressalvada sua eficácia a partir de 15.02.93 e revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 08 de fevereiro de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 261/93

Data: 8 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 10. Nomeia **ALTIVIR PEREIRA DA SILVA**, portador da CIRC nº 3.852.887-4, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Tarefeiro - Padrão B", Ref. "08", lotado na Secretaria Municipal de Vição e Obras Públicas.

Art. 20. Esta Portaria, ressalvada sua eficácia a partir de 15.02.93 e revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 08 de fevereiro de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 263/93

Data: 8 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 10. Nomeia **CERSON LUIZ BORDA**, portador da CIRC nº 4.391.492-0 e inscrito no CPF de nº 715.149.999-91 para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Tarefeiro de nível Superior", Ref. "41", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 20. Esta Portaria, ressalvada sua eficácia a partir de 01.02.93 e revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 8 de fevereiro de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 267/93

Data: 08 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 10. Nomeia **OSMAR AMARAL LUTTO**, portador da CIRC nº 1.975.278 e inscrito no C.P.F. de nº 233.166.409-91, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Assessor Técnico-Jurídico", Ref. "82", junto à Empresa Municipal de Urbanização de Campo Largo - EMLUR, a partir de 01 de fevereiro de 1993.

Art. 20. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 37/93, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 08 de fevereiro de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 264/93

Data: 8 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 10. Nomeia **MARCIA JACQUELINE VIEIRA** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Diretor de Departamento", Ref. "69", com a gratificação de chefia estipulada no inciso III do art. 50 da Lei nº 942, de 26.09.91, respondendo pelo Departamento de Assistência Judiciária da Advocacia Geral do Município, a partir de 01.02.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 37/93, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 8 de fevereiro de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 275/93

Data: 15 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o processo administrativo nº 0108/93,

RESOLVE:

exonerar a pedido a servidora **ENEDINA MARCOS VELLO**, ocupante do cargo de Professora - Lic. Plena, Ref. "35", do Quadro do Regime Jurídico Único, a contar desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 15 de fevereiro de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 278/93

Data: 15 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 10. Nomeia **JAIR GONÇALVES FERREIRA**, portador da CIRC nº 1.619.625-11 e inscrito no CPF de nº 275.176.009-13, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Divisão", Ref. "42", com a gratificação de chefia estipulada no inciso IV do art. 50 da Lei nº 942, de 26.09.91, junto à Secretaria Municipal de Vição e Obras Públicas, a partir de 15.02.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 15 de fevereiro de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 279/93

Data: 17 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 10. Nomeia **WELCI RODRIGUES DE MOURA**, portador da CIRC nº 1.948.1.794.241-SC e inscrito no CPF de nº 581.409.649-72, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Serviço", Ref. "35", lotado na Secretaria Municipal de Vição e Obras Públicas, a partir de 15.02.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 17 de fevereiro de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 280/93

Data: 17 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 10. Nomeia **VILSON JOSE BARANUSSE**, portador da CIRC nº 4.757.603-2, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Esportes", Ref. "53", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 15.02.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 17 de fevereiro de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 281/93

Data: 16 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 10. Nomeia **WVA. DO RICIO RAMOS MASSOQUETTO**, ocupante do cargo de "Atendente de Serviços Administrativos", Ref. "55", do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Setor", Ref. "15", com a gratificação de chefia estipulada no inciso VIII do art. 50 da Lei nº 942, de 26.09.91, em acúmulo dos vencimentos do cargo de origem, respondendo pela Chefia de Setor de Protocolo e Expediente da Divisão de Patrimônio do Departamento de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01.02.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16 de fevereiro de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 282/93

Data: 16 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 10. Nomeia **SANDRA LUTZ**, ocupante do cargo de "Atendente de Serviços Administrativos", Ref. "54", do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Setor", Ref. "15", com a gratificação de chefia estipulada no inciso VIII do art. 50 da Lei nº 942, de 26.09.91, em acúmulo dos vencimentos do cargo de origem, respondendo pela Chefia de Setor de Serviços Auxiliares da Divisão de Patrimônio do Departamento de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01.02.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16 de fevereiro de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 283/93

Data: 16 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 10. Nomeia **AGLAIR TEREZINHA CAMPOS RIBEIRO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de "Operador de Computador Junior", Ref. "50", do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Setor", Ref. "15", com a gratificação de chefia estipulada no inciso VIII do art. 50 da Lei nº 942, de 26.09.91, em acúmulo dos vencimentos do cargo de origem, respondendo pela Chefia de Setor de Divulgação da Divisão de Divulgação da Assessoria de Assuntos Municipais da Assessoria Civil, a partir de 01.02.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16 de fevereiro de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 284/93

Data: 16 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 10. Nomeia **MARCOS HONORIO POLETTI**, ocupante do cargo de "Operador de Computador Junior", Ref. "50", do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Divisão", Ref. "58", pelo qual será remunerado, com a gratificação de chefia estipulada no inciso IV do art. 50 da Lei nº 942, de 26.09.91, em acúmulo dos vencimentos do cargo de origem, respondendo pela Chefia de Divisão de Contabilidade Patrimonial do Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, a partir de 01.02.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16 de fevereiro de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 285/93

Data: 16 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 10. Nomeia **MARCIA REGINA MASSOQUETTO SACKE**, ocupante do cargo de "Assistente Fazendária", Ref. "78", do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Divisão", Ref. "58", com a gratificação de chefia estipulada no inciso IV do art. 50 da Lei nº 942, de 26.09.91, em acúmulo dos vencimentos do cargo de origem, respondendo pela Chefia de Divisão Financeira da Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, a partir de 01.02.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16 de fevereiro de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 286/93

Data: 16 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 10. Nomeia **MARIA MADALENA GULAK**, ocupante do cargo de "Técnica em Contabilidade", Ref. "74", do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Divisão", Ref. "58", com a gratificação de chefia estipulada no inciso IV do art. 50 da Lei nº 942, de 26.09.91, em acúmulo dos vencimentos do cargo de origem, respondendo pela Chefia de Divisão de Contabilidade Orçamentária do Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, a partir de 01.02.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16 de fevereiro de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 287/93

Data: 16 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 10. Nomeia **SHIRLEI TEREZINHA POLETTI SOBE**, ocupante do cargo de "Assistente Administrativo", Ref. "72", do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Divisão", Ref. "58", com a gratificação de chefia estipulada no inciso IV do art. 50 da Lei nº 942, de 26.09.91, em acúmulo dos vencimentos do cargo de origem, respondendo pela Chefia de Divisão de Contabilidade Financeira do Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, a partir de 01.02.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16 de fevereiro de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 289/93

Data: 16 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 10. Nomeia **YERA LUCIA FILA MARTINI**, ocupante do cargo de "Secretária de Serviços", Ref. "41", do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Setor", Ref. "15", com a gratificação de chefia estipulada no inciso VIII do art. 50 da Lei nº 942, de 26.09.91, em acúmulo dos vencimentos do cargo de origem, respondendo pela Chefia de Setor de Arquivo Geral da Divisão de Patrimônio do Departamento de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01.02.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16 de fevereiro de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 289/93

Data: 16 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 10. Nomeia **OSMAR ANTONIO CANPAHARD**, portador da CIRC nº 3.065.518-8 e do CPF nº 404.869.909-44, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Coordenador Técnico", Ref. "53", junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Serviços Urbanos, a partir de 15.02.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 17 de fevereiro de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 291/93

Data: 16 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 10. Nomeia **SERGIO QUIRINO DE FREITAS**, portador da CIRC nº 3.501.808-5 e inscrito no CPF de nº 404.730.828-34, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Tarefeiro - Padrão A", Ref. "12", lotado na Secretaria Municipal de Vição e Obras Públicas, a partir de 15.02.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16 de fevereiro de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 292/93

Data: 16 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 10. Nomeia **MARCOS FREDERICO BASSO**, portador da CIRC nº 4.182.758-1, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Administrador de Bairro", Ref. "29", lotado na Secretaria Municipal de Vição e Obras Públicas, a partir de 15.02.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16 de fevereiro de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 293/93

Data: 16 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 10. Nomeia **ANTONIO QUIRINO DE SALES**, portador da CIRC nº 4.538.523-0 e inscrito no CPF de nº 844.928.509-53, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Tarefeiro - Padrão A", Ref. "12", lotado na Secretaria Municipal de Vição e Obras Públicas, a partir de 15.02.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16 de fevereiro de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 294/93

Data: 16 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 10. Nomeia **MAURI CONDEIRO**, portador da CIRC nº 4.881.324-1, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Tarefeiro - Padrão A", Ref. "12", lotado na Secretaria Municipal de Vição e Obras Públicas, a partir de 15.02.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16 de fevereiro de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 295/93

Data: 17 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 10. Nomeia **OSMAR ANTONIO CANPAHARD**, portador da CIRC nº 3.065.518-8 e do CPF nº 404.869.909-44, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Coordenador Técnico", Ref. "53", junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Serviços Urbanos, a partir de 15.02.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 17 de fevereiro de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 296/93

Data: 17 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 10. Nomeia **LUCIANO ALVES LISBOA**, portador da CIRC nº 5.228.037-0 e do CPF nº 987.407.109-10, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Setor", Ref. "15", com a gratificação de chefia estipulada no inciso VIII do art. 50 da Lei nº 942, de 26.09.91, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Serviços Urbanos, a partir de 15.02.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 17 de fevereiro de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 299/93

Data: 17 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 10. Nomeia **JORGE BARTOLOMEU PAES**, portador da CIRC nº 2.051.307 e do CPF nº 337.004.949-04, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Serviço", Ref. "35", junto à Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 15.02.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 17 de fevereiro de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 298/93

Data: 17 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 10. Nomeia **JOSE DO SOCORRO ALMEIDA**, portador da CIRC nº 918.143-1 e do CPF nº 191.205.249-00, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Setor", Ref. "42", com a gratificação de chefia estipulada no inciso VII do art. 50 da Lei nº 942, de 26.09.91, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a partir de 15.02.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 17 de fevereiro de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 290/93

Data: 16 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 10. Nomeia **JOAO MARIA DE JESUS DA LUZ**, portador da CIRC nº 3.121.581-7 e inscrito no CPF de nº 530.487.849-34, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Tarefeiro - Padrão A", Ref. "12", lotado na Secretaria Municipal de Vição e Obras Públicas, a partir de 15.02.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16 de fevereiro de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 297/93

Data: 17 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 10. Nomeia **ALDINEI CERVATINI NORDEZIN**, portador da CIRC nº 3.808.511-4 e do CPF nº 588.803.759-87, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Setor", Ref. "42", com a gratificação de chefia estipulada no inciso VII do art. 50 da Lei nº 942, de 26.09.91, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 15.02.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 17 de fevereiro de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal